

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação Pós-Doutoral

A Universidade de Coimbra abre concurso para atribuição de uma bolsa de Investigação Pós-Doutoral, no âmbito do projeto CLIMATE@COA, com a referência COA/CAC/0031/2019 e com o título Clima e adaptação humana durante o último Período Glaciar na região do Vale do Côa, financiado através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), com as seguintes características:

Área(s) Científica(s): Geoarqueologia

Destinatários/as da (s) bolsa (s)/ Requisitos de admissão: Titular do grau de doutor em Geoarqueologia ou áreas afins, dando-se preferência a candidatos/as com conhecimentos de investigação no campo da Micromorfologia em contextos paleolíticos

O/a destinatário/a da bolsa deverá verificar, cumulativamente, os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 7.º do RBIFCT:

- a) O grau de doutor obtido nos 3 anos anteriores à data da submissão da candidatura;
- b) Investigação seja realizada em entidade de acolhimento distinta da entidade onde foi obtido grau;
- c) As atividades de investigação não exijam experiência pós-doutoral;
- d) As atividades de investigação tenham um prazo de desenvolvimento e execução igual ou inferior a três anos;
- e) O bolseiro não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Para aferição da alínea e) importa a titularidade desta tipologia de bolsa atribuída ao abrigo do Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, e de BPD atribuída no período regulamentar anterior, financiada direta ou indiretamente pela FCT.

Plano de trabalhos/Objetivos a atingir: A atividade principal a desempenhar pelo/a bolseiro/a consiste na realização das tarefas de Geoarqueologia planeadas no projeto, compreendendo a participação em trabalho de campo e de laboratório. Pressupõe-se também a participação nas restantes tarefas e atividades inseridas nos objetivos gerais do projeto.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído/a ao/à Bolseiro/a o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Local de realização da bolsa: CEGOT/FLUC da Universidade de Coimbra

Duração da(s) bolsa(s): 6 meses

Renovação: O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado durante a elegibilidade do projeto

Orientação Científica: Luca António Dimuccio e Lúcio José Sobral da Cunha

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 1 686.00 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Métodos de seleção: Com base na avaliação curricular (AC) e entrevista (E) aos 3 melhores classificados

Na avaliação curricular (AC) serão considerados os seguintes critérios:

M = mérito absoluto da formação académica, ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

PT = conhecimentos prévios em áreas diretamente relacionadas com o plano de trabalhos e adequação do perfil do candidato;

CA = características adicionais como a motivação demonstrada para o trabalho a desenvolver e disponibilidade para iniciar funções.

Na entrevista (E) serão considerados os seguintes critérios:

E1 = discussão de quaisquer dos pontos da avaliação curricular que não ficaram totalmente esclarecidos através da simples avaliação curricular;

E2 = discutir o plano de trabalho a desenvolver, tendo em conta os objetivos e as metodologias estabelecidas em fase de candidatura do projeto.

Critérios de seleção: A fórmula de classificação para o posicionamento relativo dos candidatos será $AC=M*0,5+PT*0,4+CA*0,1$ onde M se refere ao mérito absoluto, PT à adequação do perfil do candidato ao plano de trabalho e CA às características adicionais como a motivação demonstrada para o trabalho a desenvolver e disponibilidade para iniciar funções. A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

A entrevista ($E=E1*0,5+E2*0,5$) visa esclarecer quaisquer dos pontos da avaliação curricular e discutir o plano de trabalho e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

A fórmula de classificação para o posicionamento final será $AC*0,7+E*0,3$

Composição do Júri de Seleção: 1. Luca Antonio Dimuccio (presidente)

2. Lúcio Cunha (vogal)
3. Nelson Rodrigues (vogal)
4. João Serra Pratas (vogal substituto)

Formalização de candidaturas: Carta de motivação;

Curriculum Vitae detalhado;

Cópia dos certificados de habilitações;

Outros documentos que o/a candidato/a considere relevantes (e.g., publicações científicas).

Declaração sob compromisso de honra do/a candidato/a com a indicação da(s) bolsa(s) da tipologia a concurso que realizou e a respetiva duração da(s) mesma(s).

Os/As candidatos/as com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento de acordo com a legislação aplicável. Este documento é obrigatório apenas na fase de contratação.

Envio de candidaturas: As candidaturas devem ser obrigatoriamente enviadas por correio eletrónico para luca@ci.uc.pt durante o período de abertura do concurso..

Prazo para formalização da candidatura: 09/02/2022 a 22/02/2022

Data limite de candidatura: 22/02/2022

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/às candidatos/as, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os/as candidatos/as selecionados/as terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

Concluído o processo de seleção será elaborado o contrato de bolsa em acordo com a minuta de contrato disponibilizada pela FCT.

Terminado o prazo contratualizado deverá ser elaborado, pelo bolseiro(a) e orientador(a), o relatório final de acordo com os respetivos critérios de avaliação que sejam estabelecidos.

Lista de reserva de seleção: N.A.